COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 24 de Outubro de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Vinicius Mendes, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Feira de Artes e Gastronomia deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 01 de Novembro de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00011/2024, a qual sugere a contratação de:

- MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA.
CNPJ: 54.326.593/0001-00
Valor: R$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional